

DECRETO Nº 68 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 500.000,00 (Quinhentos mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação  | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 654    | 02.02.13.01.15.451.0011.03.1.801.4.4.90.51.00.00 | 190   | 500.000,00      |
| TOTAL: |  |       | 500.000,00      |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação  | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--|-------|----------------|
| 696    | 02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00 | 190   | 500.000,00     |
| TOTAL: |  |       | 500.000,00     |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 30 de junho de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal